



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração Pública

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021/DAP/ICSA

O Departamento de Administração Pública do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA ESTUDANTIL, conforme as normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A área do concurso, as disciplinas de pré-requisitos e o número de vagas são estabelecidos a seguir, no quadro abaixo.

Área/Disciplina	Disciplinas de pré-requisitos	Vagas
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – CONCEITOS FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO (IS511)	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I – CONCEITOS FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO (IS511) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II (IS519)	01 (UMA)

12. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção o estudante da Unidade Acadêmica que (pré-requisitos do art. 15 da Deliberação nº 57/CEPE):

- For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- Frequentar efetivamente o curso;
- Tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento, bem como ambas as disciplinas de pré-requisito expostas acima com conceitos de aprovações comprovadas;
- Disponha de 12 (doze) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

2. PRAZOS

21. As inscrições serão realizadas no período entre 14/06/2021 e 18/06/2021.

22. A prova escrita (on-line) será aplicada no dia 21/06/2021, às 18 horas, em local a ser divulgado (sala virtual), com gravação de apresentação da prova a ser entregue via e-mail no dia 22/06 até 12h, cujas instruções estarão detalhadas na própria prova.

23. A divulgação do resultado parcial (prova escrita – on-line) ocorrerá até às 22 horas do dia 25/06/2021, juntamente com o horário das entrevistas para os candidatos classificados na prova escrita que ocorrerão a partir das 18h30 do dia 28/06/2021, serão publicados no site do Departamento de

Administração Pública (<http://institutos.ufrjr.br/icsa/administracao-publica-2/>).

24. A divulgação do resultado final ocorrerá até às 22 horas do dia 29/06/2021, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrjr.br/icsa/administracao-publica-2/>).

2.4.1. É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.

25. A vigência da monitoria será somente para os períodos 2020-2 e 2021-1, sem possibilidade de renovação. Ou seja, a duração será até dezembro de 2021.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas on-line conforme prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.

3.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrjr.br/icsa/administracao-publica-2/>), sendo de sua responsabilidade os dados ali inseridos.

3.1.2. O formulário preenchido deverá ser entregue, via e-mail (dap.ufrjr@gmail.com), à Secretaria do Departamento de Administração Pública.

3.2. Serão exigidos no ato da inscrição on-line que sejam anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula – período letivo de 2021.
- b) Histórico escolar atualizado, emitido há no máximo 1 mês da data de início das inscrições.

4. BOLSA

4.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5. CARGA HORÁRIA DE MONITORIA

5.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

6.1. Caberá ao monitor selecionado, sob a supervisão do professor responsável, as seguintes atividades:

- a) Auxílio ao docente na preparação de materiais didáticos e experimentais;
- b) Intermediação entre professor e aluno no que tange ao conteúdo e atividades da disciplina;
- c) Realização de encontros on-line para dirimir dúvidas sobre o conteúdo, em horário acordado com o orientador;
- d) Participação em reuniões on-line de alinhamento com o professor responsável;
- e) Apresentação de relatórios periódicos de monitoria;
- f) Participação em visitas técnicas;
- g) Outras atividades acadêmicas correlatas ao encargo.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta por **prova escrita e entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) 1ª etapa – prova escrita: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) 2ª etapa – entrevista: serão avaliados o comprometimento do aluno, sua experiência em usar ou aprender a utilizar aplicativos e dispositivos computacionais, sua disponibilidade, compatibilidade de carga horária e outros aspectos que podem o impedir de exercer com louvor as atividades de monitoria.
- c) A vaga será preenchida pelo que obtiver a melhor média na classificação final;

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 8.1. O período de vigência das atribuições do monitor será até dezembro de 2021.
- 8.2. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria, sem mais obrigações consequentes.
 - 8.2.1. Nesta hipótese a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos do desligamento com no mínimo 1 mês de antecedência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.
- 9.2. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, o de melhor CR (Coeficiente de Rendimento Acumulado).
- 9.3. Os monitores selecionados **não** podem exercer outra atividade remunerada da mesma instituição, ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação quando adjunta à bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.
- 9.4. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como Monitor Voluntário (sem remuneração).
 - 9.4.1. Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.
- 9.5. As atividades de monitoria terão início no segundo período letivo de 2021, com término em dezembro do mesmo ano.
- 9.6. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitando a ordem classificatória do concurso.
- 9.7. Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Administração Pública promoverá a abertura de novo processo seletivo, visando o preenchimento da vaga existente, desde que seja cumprido os prazos determinados pela PROGRAD.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.

Prof.^a Biancca Scarpelino de Castro
Chefe do Departamento de Administração Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2021 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome Completo			Disciplina – Código
Matrícula	Endereço + CEP		Data de Nascimento
			___/___/___
Telefone Fixo	Telefone Celular	Identidade (RG)	CPF
E-mail Institucional		E-mail Alternativo	
Código do Banco	Banco	Agência	Conta Corrente* (própria do estudante)

* A conta deve ser corrente e no nome do estudante. Não informar conta poupança!

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL ACIMA CITADO.

Rio de Janeiro, RJ, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Estudante